

CONTRATO AVULSO

61/2016

Empreitada de: Reabilitação do pavimento e execução de infraestruturas no bairro Mariano

---- **SEGUNDO: Vítor Manuel Gonçalves Mendes**, Cartão de Cidadão n.º 4367460, residente travessa da Estação Velha, n.º 90, Jardoeira - Batalha, na qualidade de representante legal e em representação da empresa Construções

Município da Marinha Grande Câmara Municipal

Vieira Mendes, Ld. ^a , com sede em estrada Real D. Maria, n.º 185, Santo Antão,
freguesia e concelho da Batalha, com NIPC 500 695 024, e Alvará de
Construção n.º 4701, de harmonia com certidão permanente com código de
acesso 0032 - 3806 - 4541, na qualidade de cocontratante
Foi verificada a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se
arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato e a da
representada do segundo outorgante por prévia apresentação da respetiva
certidão permanente
E pelo primeiro outorgante, na qualidade de Presidente da Câmara
Municipal e em representação do Município da Marinha Grande, foi dito que: -
Através de despacho, de quatro de julho de dois mil e dezasseis, foram
adjudicados à representada do segundo outorgante os trabalhos relativos à
"Reabilitação do pavimento e execução de infraestruturas no bairro Mariano",
mediante realização prévia de procedimento de concurso público n.º 12/2016,
em conformidade com a proposta e lista de preços unitários, apresentadas pela
representada do segundo outorgante, caderno de encargos e programa do
procedimento, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato,
cuja minuta foi aprovada pelo mesmo despacho:
O preço dos referidos trabalhos é de vinte e sete mil, quinhentos e quarenta
e cinco euros e cinquenta cêntimos, acrescido do Imposto Sobre o Valor
Acrescentado, a pagar de harmonia com os autos de medição
O prazo de execução da empreitada é de sessenta dias, a contar da
assinatura do Auto de Consignação, ficando o cocontratante sujeito às multas
previstas, no caso de haver violação dos prazos contratuais
A revisão de preços do contrato será efectuada nos termos do Decreto-Lei
n.º 06/2004, de 06 de Janeiro e demais legislação aplicável, adoptando-se, para

Município da Marinha Grande Câmara Municipal

o efeito, o método da fórmula do tipo de obras F21 - Redes de abastecimento
de água e de águas residuais
A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na
seguinte classificação económica: 07030301, 07030302, 07030306; cabimento
n.º 940/2016, cabimento n.º 1438/2016; compromisso n.º 1242/2016,
compromisso n.º 1473/2016; contração de dívida n.º 4753, contração de dívida
n.° 4754
Nos casos omissos do presente contrato, observar-se-á o disposto no
caderno de encargos, que aqui se dá por reproduzido e nos diplomas legais em
vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos
O presente contrato produz efeitos jurídicos na data de assinatura através
de certificado de assinatura eletrónica qualificada pelo cocontratante, se
diferente da data nele aposta
Pelo segundo outorgante, em representação do cocontratante, foi dito que
aceita e se obriga a cumprir este contrato, com todas as suas cláusulas e
obrigações
Assim o disseram e outorgaram
Arquivo: Os documentos que integram a proposta; o programa do
procedimento, o caderno de encargos, o relatório de análise e os documentos de
habilitação estão integrados no processo de formação do contrato alojado na
plataforma eletrónica www.compraspublicas.com